



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 283/56

AUTORIZA REFÔRÇO DE VERBA AO COLÉGIO N. S. DE
NAZARÉ!

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar de vinte mil '
cruzeiros (CR\$20.000,00), destinado ao refôrço de
verba 8.98.4, para atendimento ao Colégio N.S. de
Naare, nesta cidade.

ART. 2) - Revogamse as disposições em contrário, entrando es
lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 '
DE JUNHO DE 1956.

DR. JOSÉ NARCIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal

*Publicada no "Jornal da Semana"
em 23/06/1956*